



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeitura@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL 1.031/2021

O Povo do Município de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no contrato de Consórcio Público do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, firmado por este Município.

Art. 2º O texto consolidado na primeira alteração realizada ao Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, é parte integrante do ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.

Cana Verde/MG 09 de Agosto de 2021

AENDER ANASTACIO DE MORAIS
Prefeito Municipal